Câmara Municipal de Varginha

05

Decreto N° 7/2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de 21 de abril, dia de Tiradentes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de Abril de 2015, 132° da emancipação político administrativa do município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário